TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - FGFS
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
ATA DA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO Nº 011/26

Aos doze dias do mês de novembro de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Dr. Marcelo Cabral de Azambuja (Presidente), Dr. Carlos Eduardo Ayres Moura e o Dr. Vicente Majó da Maia. Presente, também, o Dr. Rafael Abech Dias, Procurador do TJD/FGFS. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares:
https://drive.google.com/drive/folders/1-5n0270FOi0hIxDtPaZoMiyBIDtdt5h7?usp=sharing
O pagamento das multas impostas deverá ser efetuado no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação desta Ata.

026/2026. Partida: CAMISA 2 FUTSAL x NETCOMET SAP FUTSAL, realizada em Três Coroas, dia 29/08/2026.
Competição: Série Bronze - 2026.
Relatoria: Dr. Carlos Eduardo Ayres Moura.
Decisão:

1. **MAURILIO SOARES DA SILVA**, atleta do NETCOMET SAP FUTSAL, FGFS nº 110660, condenado à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254, face à desclassificação do artigo 254-A, ambos do CBJD.

027/2026. Partida: BARCELONA JÚLIO DE CASTILHOS x AVF, realizada em Júlio de Castilhos, dia 22/08/2026.
Competição: Série Ouro - 2026.
Relatoria: Dr. Vicente Majó da Maia.
Decisão:

1. **LUIS BRAYAN FERNANDES PIRES**, atleta do BARCELONA JÚLIO DE CASTILHOS, FGFS nº 104376, condenado à suspensão de cinco partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD;
2. **HENRIQUE GABBI BITTENCOURT**, atleta da AVF, FGFS nº 102974, condenado à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD;
3. **LUIS FILIPE CUTY MENESES**, atleta do BARCELONA JÚLIO DE CASTILHOS, FGFS nº 101158, condenado à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 250 do CBJD;
4. **IAGRO SILVA DA SILVA**, atleta do BARCELONA JÚLIO DE CASTILHOS, FGFS nº 102880, condenado à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD, e à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/c artigo 157, II, ambos do CBJD, totalizando seis partidas de suspensão;
5. **MICHEL DA SILVA DO NASCIMENTO**, atleta do BARCELONA JÚLIO DE CASTILHOS, FGFS nº 110468, condenado à suspensão de seis partidas por infração ao artigo por infração ao artigo 254-A do CBJD;

6. **BARCELONA JÚLIO DE CASTILHOS**, entidade desportiva, condenada à multa de R$2.000,00 (dois mil reais) e perda de dois mandos de quadra por infração ao artigo 213, do CBJD, e à multa de R$1.000,00 (um mil reais) por infração ao artigo 211 do CBJD.

028/2026. Partida: REAL ALEGRETE x GUARANI DE FREDERICO, realizada em Alegrete, dia 29/08/2026.
Competição: Série Prata - 2026.
Relatoria: Dr. Carlos Eduardo Ayres Moura.
O Dr. Paulo Bandeira atuou na defesa do Real Alegrete, que produziu prova de depoimento pessoal do Sr. Yago Helder da Cruz Dorneles.
Decisão:

1. **YAGO HELDER DA CRUZ DORNELES**, atleta do REAL ALEGRETE, FGFS nº 103008, condenado à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F c/c 182, ambos do CBJD.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Federação Gaúcha de Futebol de Salão